

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba realizada no dia quinze de abril de Dois mil e Dezesesseis, às 15 horas, na sala do Secretário da Saúde na Secretaria da Saúde de Itatiba, com a presença dos seguintes membros: Sônia Maria Romero; José Joiti Furryama; Sebastião José Vendramini; Paulo Mauro Soldano; Daniela Nardin Mattiuzzo; Maria Inês Fattori; Márcia Lúcia Borella Ulhani; Ana Lúcia Rosa; Antônio da Silva e os suplente: Ana Regina de Barros e Renata Lopes e a representante da Secretaria da Saúde pela Gestão de Contratos, Maria Ângela Camargo Correia de Lima. A reunião foi aberta pela presidente Sônia, que agradeceu a presença de todos e informou a pauta da reunião que trataria da análise e possível aprovação do Convenio nº 1381/2013 referente aquisição de equipamentos para o CAPS AD de Itatiba. A Sra. Ângela tomou a palavra e fez uma ampla demonstração de todos os detalhes do Convenio, como valor repassado de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a vigência do contrato que iniciou em 03/12/2013 a 03/12/2014 sendo prorrogado até 31/12/2015, passou também a relação dos equipamentos que foram adquiridos conforme o plano de trabalho do convenio e que após efetuado todas as compras sobrou o valor de R\$ 123.164,48 (cento e vinte e três mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) que deverá ser devolvido. Após, alguns conselheiros fizeram questionamentos conforme segue: Sr. Sebastião falou sobre o valor que foi comprado o ultrassom de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) se não poderia ser comprado dois já que a verba destinada para esse item foi de R\$ 166.000,00 (Cento e sessenta e seis mil reais). Questionou se poderiam ser comprados outros equipamentos para que o valor não tivesse sido devolvido. Foi explicado que não temos como mudar o plano de trabalho no momento da compra, pode-se mudar, mas temos que ver se temos tempo hábil para isso. Sr. José questionou sobre a quantidade dos materiais comprados comparados com o valor repassado. Foi explicado que todos os itens de equipamentos adquiridos vem com descrições dos itens e temos que seguir o que está no pedido. Sônia questionou porque foi comprado um aparelho de ultrassom para o CAPS AD e o Sr. Sebastião perguntou se não poderia caracterizar uso indevido do aparelho. Foi informado que o aparelho será utilizado para atender as patologias específicas dos pacientes do CAPS AD e será utilizado por todos os pacientes que necessitarem do serviço, com objetivo de aprimorar o atendimento, uma vez que a Secretaria da Saúde se empenha para evitar demanda reprimida para esse tipo de procedimento. A Secretaria informou que foi comprado tudo o que constava no plano de trabalho por um preço mais vantajoso, e que não havia tempo hábil para alterar o plano de trabalho e acrescentar novos itens para compra. Após análise do convenio em questão e sanadas todas as dúvidas foi aprovado por unanimidade de votos a prestação de contas do convenio nº 1381/2013. Em tempo registro a presença da Conselheira Sônia Roselei de Oliveira e Silva. Nada mais havendo, a Presidente agradeceu e deu por encerrados os trabalhos. Eu, Maria Inês Fattori, transcrevi a presente ata que após lida e aprovada foi assinada por todos.